

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO <u>DO PARANÁ</u>

PORTARIA Nº 394 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1° – ADMITIR, ADRIANO ROMANO, portador do RG nº 8.354.564-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 053.496.669-16, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GERØLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 375 DE 10/04/2006

PÚBlico, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do

ano de dois mil e seis (10/04/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VI ADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 381 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90

RESOLVE
Art. 1° - ADMITIR, JOCIANE DUARTE MARQUES, portadora do RG n° 9.293.878-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 055.951.639-84, para ocupar o cargo de MARGARIDA, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do

ano de dois mil e seis (10/04/2006) LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 382 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferen o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1° - ADMITIR, ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA, portadora do RG n° 9.270.991-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob n° 008.809.189-93, para ocupar o cargo de MARGARIDA, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital n° 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VI ADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANA PORTARIA Nº 383 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1°-ADMITIR, ADEVAL APARECIDO DE CARVALHO, portador do RG nº 9.228.888-9 (SSP/PR) e do CPF/ MF sob nº 040.879.579-42, para ocupar o cargo de GARI, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do

ano de dois mil e seis (10/04/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VI ADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 384 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1° - ADMITIR, CRISTIANO FLORIANO SANESHIMA, portador do RG nº 8.800.087-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 037.769.319-73, para ocupar o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do

ano de dois mil e seis (10/04/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VI ADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 385 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90. RESOLVE

Art. 1° - ADMITIR, THIAGO GINDRI DE CARVALHO, portador do RG n° 7.838.867-6 (SSP/PR) e do CPF/ MF sob n° 007.607.059-09, para ocupar o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez días do mês de abril do

ano de dois mil e seis (10/04/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 386 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem p Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, FABIO JUNIOR DE LIMA, portador do RG nº 7.995.215-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 007.337.629-99, para ocupar o cargo de OFICIALADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006. Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 388 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições qela lhe conferem

Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, aos dez dias do mês de abril do

ano de dois mil e seis (10/04/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 394 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

Art. 1º - ADMITIR, ADRIANO ROMANO, portador do RG nº 8.354.564-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 053.496.669-16, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez días do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO

PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 395 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de 27/04/90,

RESOLVE Art. 1º - ADMITIR, ERALDO REIMÃO DE MELO, portador do RG nº 1.290.970 (SSP/PR) e do CPF/MF sob 70:340.538.599-72, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 396 DE 10/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferen o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE Art. 19 - ADMITIR, VEREDIANA MARLI DE PAULA, portadora do RG nº 9.683.574-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 008.037.219-86, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 428 DE 10 DE ABRIL DE 2006

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Altera os §§ 2º e 3º, do inciso II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 017/91, de 04 de setembro de 1991, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Os §§ 2º e 3º, do inciso "II" do art. 4º da Lei Municipal nº 017/91, de setembro de 1991, passam a ter a seguinte redação: Art. 4º ...

Inc. II - ...

§ 2º O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS será escolhido através de eleição a realizar-se pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS, podendo todos os membros titulares serem candidatos, votarem e serem votados, conforme Regimento Interno.

§3º Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, a respectiva presidência será assumida pelo primeiro-secretário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez días do mês de abril do ano de dois mil e seis (10/04/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 429 DE 10 DE ABRIL DE 2006

(Oriunda do Poder Executivo)

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios para subvenções com entidades declaradas de utilidade pública municipal, e dá outras providências

publica municipal, e va dutia providerinais. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

LEI Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Ibaiti / PR, a firmar convênios para formular subvenção

com entidades declaradas de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 384/2005.

Parágrafo Único - Os convênios previstos neste artigo, serão celebrados com as entidades relacionadas no art 2º e suas despesas deverão ser adequadas aos seus respectivos estatutos e regulamentos.

Art. 2º - Para incentivar o cumprimento das ações mencionadas no parágrafo único do artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo habilita as entidades abaixo relacionadas, para receberem recursos financeiros pelo prazo de 01 (um)